



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 235/2023
DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Edilane Batista de Aragão**, portadora do RG nº 1.198.727 SSP/SE, inscrita no CPF nº 002.891.995-57, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente Administrativo**, para desenvolver suas atividades laborativas com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, junto à Escola Municipal Enedina Batista de Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 10 de agosto de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal